PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 306/2022.

O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado, **CONTRATANTE**, decide alterar bilateralmente o contrato firmado com a pessoa jurídica de direito privado **K & K CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA.**, estabelecida na Rua Antônio Gonzaga, 67, Centro, CEP 93.600-490 em Estância Velha/RS inscrita no CNPJ sob nº. 32.263.612/0001-63, neste ato representada pela Sra. Kimberlly Leani da Silva Valadares, portadora do CPF/MF sob n°. 017.868.960-28, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam o presente aditivo nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em conformidade com o memorando de N° 21/2023 do Departamento de Captação de Recursos, **fica acrescido o valor de R$ 5.524,44** (cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), Sendo R$ 4.673,58 de material e R$850,86 de mão de obra, representando a adição de 10,6911% do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Instrumento Original e seus aditivos, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha, 25 de janeiro de 2023.

_____

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____

K & K CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA.
KIMBERLLY LEANI DA SILVA VALADARES
CONTRATADA